

**IX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2019)**

**A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A
MULHER**

Autor: João Pedro Alves Monteiro; Mariana Vieira Dorneles

Orientador: Bianca Pazzini

Instituição: Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP

Linha 01: Tutelas a efetivação de direitos públicos incondicionados

A violência doméstica e familiar contra a mulher, que constitui uma forma de violência de gênero, é um grave problema social vivenciado no Brasil. A cultura patriarcal, forte influenciadora na perpetuação da violência de gênero, fomenta a posição de subordinação da mulher, segregando-a em relacionamentos abusivos em face da falta de credibilidade e de voz. As formas de violência reconhecidas pela Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) são: violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Há uma tendência de naturalização das condutas violentas ocasionado a sua aceitação e tornando-a um padrão cultural dentro de um relacionamento. Se apoderar de bens, quebrar objetos da companheira, bem como injuriar, caluniar e difamar, condutas estas tão comuns em brigas. É imprescindível analisar tais problemáticas para melhor compreender e assim permitir ao Poder Público uma atuação efetiva na proteção da mulher. O objetivo geral é demonstrar a falta de consciência das vítimas em potencial acerca das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher. O estudo realiza-se por meio de análise de dados coletados em pesquisa acadêmica realizando um recorte acerca das formas de violência doméstica e familiar contra mulher dispostas na Lei no 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) contrapondo com as formas reconhecidas pelas mulheres participantes. Tem-se como método de pesquisa o método analético concebido pelo filósofo Enrique Dussel na obra “Metodología para uma Filosofia da Libertação”. A escolha deste método deu-se em virtude do propósito de superação de um sistema em tese universal – o patriarcado – com intuito de permitir à mulher um espaço na sociedade, buscando a igualdade de gênero. Outrossim, como procedimento de pesquisa procedeu-se elaboração e análise, com base em estudo de bibliografia, de um questionário aplicado às mulheres. Os resultados do estudo demonstraram o quanto as normativas sociais influenciam na percepção da mulher acerca das formas de violência. A pesquisa acadêmica contou com a colaboração de 438 mulheres que se disponibilizaram a responder o questionário, sendo que pouquíssimas identificaram as violências patrimonial, sexual e moral como uma forma de violência. Compreende-se que o baixo número de mulheres que afirmaram reconhecer tais formas de violência decorre da naturalização de tais formas como atitudes cotidianas de um relacionamento. Desta forma, para maior efetivação da proteção da mulher é preciso a desnaturalização da violência por meio da disseminação de informação e apoderamento feminino.

Palavras-Chave: Violência doméstica e familiar contra mulher. Lei Maria da Penha. Desnaturalização. Formas de violência. Apoderamento.